



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 10 / 11 / 20 23
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 64, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000, que denominou a Rodovia Municipal CAW-2 de "**Gerônimo Nunes dos Santos**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -

